



ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO LPN 001/2017

O item 6 – ‘Dos Treinamentos’ na seção 6 – Escopo dos Serviços, subitem a.iii, solicita “treinamento de administração dos sistemas de gerência e ferramenta de planejamento.” Como o escopo não prevê o fornecimento de ferramenta de planejamento, entendemos que este curso deverá ser apenas “treinamento de administração dos sistemas de gerência”. Está correta a nossa interpretação?

Resposta -> Sim, a Interpretação está correta.

Com relação ao item 8, seção 1, item C, referente ao idioma das propostas, entendemos que a proposta, respostas técnicas ponto a ponto, documentos de habilitação e demais impressos devem estar na língua portuguesa, podendo os manuais técnicos e datasheets serem apresentados na língua inglesa. Como o ITEP possui um corpo técnico altamente gabaritado e a grande maioria dos termos técnicos adotados e usados na tecnologia óptica no dia a dia são em inglês, entendemos que no caso de os manuais técnicos e datasheets anexados a proposta estiverem na língua inglesa, a tradução para o português não seria obrigatória mas apenas desejável, sendo só obrigatória no caso de os manuais e/ou datasheets estiverem outra língua estrangeira que não a inglesa. O ITEP aceitaria dessa forma para a apresentação da proposta?

Respostas-> De acordo com o Edital, as propostas devem ser escritas em português, documentos complementares podem estar em outro idioma, devendo ser acompanhados de tradução para o português, sendo que a mesma prevalecerá sobre os originais.

Gostaríamos também de solicitar se poderia ser aceito um **depósito fiança** como garantia no valor de R\$101.320,00, para atendimento da Cláusula 15. Em caso positivo, solicitamos informar os dados bancários para depósito.

Resposta - Preferencialmente deverá ser realizado através de seguro-garantia, contudo, não existe impedimento para que a garantia seja efetivada através de depósito bancário.

Ao preencher o formulário da Garantia de Manutenção da Proposta (Garantia Bancária), quem devemos informar como **Beneficiário**?

Resposta - Quanto ao beneficiário da garantia, esclarecemos que será a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP/OS, CNPJ nº 05.774.391/0001-15.

Questionamento 1, referente ao item 5.1:

A: Que tipo de configuração devem ter os sites de 2 graus, eles devem ser ROADMs, ou podem ser OADMs ou terminais?

Resposta -> Podem Ser OADMs ou terminais, lembrando que futuramente deve ser possível o add-drop de todos os 40 canais e todos os MUX ou placas FOADM devem possuir VOA interno.

B: Todos os sites a partir de 2 graus devem ser ROADM ou a partir de 3 graus?

Resposta -> Somente a partir de 3 graus.

Questionamento 2, referente ao item 2.7: Os equipamentos ofertados: Transponders, amplificadores... podem operar com espaçamento de 50GHz. A capacidade da rede solicitada é de 40 canais possui espaçamento de 100GHz. Podemos considerar o mux/demux de 40 canais e espaçamento de 100GHz.

Resposta -> Sim, podem ser considerados mux/demux de 40 canais e espaçamento de 100GHz.

Questionamento 3, referente aos itens 3 e 6.2: O item 6.2 considera 3 dB de margem adicional, devemos adicionar esse valor no cálculo de desempenho óptico?

Resposta-> Sim, esta margem deve ser considerada no cálculo de desempenho óptico para os 40 canais.

Questionamento 4, referente a matriz de tráfego: Quais lambdas são 10G e 100G na matriz de tráfego? O que significa a distinção das setas pretas e vermelhas?

Resposta-> Todos os lambdas da matriz de tráfego, setas pretas e vermelhas, são de 10Gb/s, a diferenciação de cor é apenas para diferenciar os serviços que serão implantados e não tem valor para o processo.

- Em relação a 100Gb/s, não está previsto aquisição de transponder 100Gb/s nas fases iniciais do projeto, porém o sistema deverá estar pronto para receber, com a simples inserção de transponders/muxponders de 100Gb/s, em expansões futuras.

Questionamento 5, referente à Garantia da Proposta: Para a elaboração da Fiança Bancária, conforme exigido para a Garantia de Proposta, precisamos saber quem deve ser o beneficiário da fiança bancária, o Mutuário SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI (41.230.103/0001-25) ou o Contratante ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS (05.774.391/0001-15). Podem por favor esclarecer?

Resposta - ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS (05.774.391/0001-15)

Questionamento 6, referente aos Dados de Faturamento: Para qual CNPJ a empresa vencedora deve emitir os faturamentos, para o Mutuário SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI (41.230.103/0001-25) ou o Contratante ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS (05.774.391/0001-15)?

Resposta - ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS (05.774.391/0001-15)

Questionamento 7, referente à ser Contribuinte do ICMS: O CNPJ para faturamento a ser informado no Questionamento 6 é Contribuinte do ICMS?

Resposta - A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP/OS NÃO É CONTRIBUINTE DO ICMS.

Questionamento 8, referente ao Prazo de Entrega: O Item 5 da Seção 6 (Do Cronograma de Execução dos Serviços) informa a tabela abaixo: Podemos considerar que o prazo de 65 dias é válido para cada uma das etapas listadas? Está correto nosso entendimento?

Resposta-> 65 dias incluindo todas as etapas, e não para cada uma das etapas. TODOS os equipamentos deverão ser entregues antes deste prazo (ver edital). As implantações nas etapas serão realizadas por demanda do ITEP, mas com todas implantações, de todas as etapas, já previstas no preço.

Questionamento 9, referente à definição da empresa vencedora: Como será a escolha da empresa vencedora da Licitação? No dia 25/08/2017 haverá um pregão presencial, ou o preço inicial ofertado já será considerado como o preço final de cada concorrente? No caso do valor apresentado já ser considerado o valor final, é obrigatória a presença de representante legal da empresa neste dia?

Resposta - De acordo com Edital, na data e hora aprazados, serão abertos os envelopes na presença dos concorrentes, será assinada ATA e todo processo seguirá segundo o Edital nas fases descritas nos ITENS 16 ao 26; De acordo com Edital, na data e hora aprazados, serão abertos os envelopes na presença dos concorrentes, será assinada ATA e todo processo seguirá segundo o Edital nas fases descritas nos ITENS 16 ao 26; não sendo obrigatório a presença no dia, não tem lances, as propostas podem ser encaminhadas via Correios ou portador, , desde que cheguem antes da data e horário marcados para abertura.